



CAU/MT

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Mato Grosso

PORTARIA N° 03, 28 DE MARÇO DE 2014

Constitui a Comissão de Sindicância Administrativa para apurar fatos denunciados pelo Presidente .

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 32 do Regimento Interno,

R E S O L V E :

1º - Instaurar Comissão de Sindicância Administrativa para apuração de fatos ocorridos constantes da denuncia proferida na Policia Federal em 13/03 /2014 pelo Presidente em exercicio Nicácio Lemes de Almeida Jr. conforme documento anexo.

2º – A Comissão terá como membros os Conselheiro(a)s Sérgio Santos e Lauro Boa Sorte.

3º – A comissão tem um prazo de 15 dias para concretizar os trabalhos.

Cuiabá, 28 de março de 2014

NICÁCIO LEMES DE ALMEIDA JR
Presidente em exercicio